



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI ORDINÁRIA Nº 738/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE NOVAIS, NO EXERCÍCIO DE 2025”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do executivo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária, realizada em 19 de março de 2025, conforme autógrafo de Lei nº 11/2025 de 20 de março de 2025.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Novais-SP, autorizado a promover a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo, no mês de abril de 2025, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice da Revisão Geral Anual será de 4,17%, aplicado sobre todas as referências salariais base de todos os servidores municipais com vínculo sob qualquer regime trabalhista ou provimento, pertencentes ao Poder Executivo, inclusive quanto aos vencimentos das classes da Carreira dos Profissionais da Educação Básica.

§ 1º. Aplicando-se o índice de que trata o art. 2º, os Anexos I “A, B, C, D, E, F, G, H, I e J” da Lei Complementar nº 94 de 13 de fevereiro de 2023, que tratam respectivamente, das Referências e Valores Salariais, são atualizados e passam a prevalecer os constantes desta Lei.

§ 2º. Aplicando-se o índice de que trata o art. 2º, o Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Classe de Docentes e Especialistas em Educação, da Lei Complementar nº 87 de 1º de fevereiro de 2022, são atualizados e passam a prevalecer os constantes desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Novais, 20 de março de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI ORDINÁRIA Nº 738/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 94 DE 13/02/2023

ANEXO I - "A"	
Grupo de serviços administrativos - quadro de referência (QRA)	
Referência	Valor
Nível Médio	
QRA-I	R\$ 1.472,96
QRA -II	R\$ 1.558,38
QRA - III	R\$ 1.656,30
QRA - IV	R\$ 1.771,83
QRA - V	R\$ 1.989,65
QRA-VI	R\$ 2.916,76
NÍVEL SUPERIOR	
QRA - VII	R\$ 3.020,93
QRA - VIII	R\$ 4.375,14
QRA - IX	R\$ 5.833,52

ANEXO I - "B"	
Grupo de serviços de Apoio Escolar - quadro de referência (QRB)	
Referência	Valor
Nível Médio	
QRB-I	R\$ 1.472,96
QRB -II	R\$ 1.558,38
NÍVEL SUPERIOR	
QRB - III	R\$ 2.687,59

ANEXO I - "C"	
Grupo de serviços de Assistência Social - quadro de referência (QRC)	
Referência	Valor
Nível Médio	
QRC-I	R\$ 1.558,38
QRC -II	R\$ 1.656,30
QRC - III	R\$ 1.771,83
NÍVEL SUPERIOR	
QRC - IV	R\$ 2.687,59



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I - "D"	
Grupo de serviços de Desenvolvimento Rural e Ambiental a- quadro de referência (QRD)	
Referência	Valor
Nível Médio	
QRD-I	R\$ 1.771,83
NÍVEL SUPERIOR	
QRD - II	R\$ 3.333,44

ANEXO I - "E"	
Grupo de serviços de Manutenção, Serviços e Transporte - Quadro de Referência "E" (QRE)	
Valor	
Nível Fundamental	
QRE-I	R\$ 1.472,96
QRE-II	R\$ 1.564,63
QRE-III	R\$ 1.776,10
QRE-IV	R\$ 2.239,66
NÍVEL MÉDIO	
QRE-V	R\$ 1.771,83

ANEXO I - "F"	
Grupo de Saúde Pública - Quadro de Referência "F" (QRF)	
Referência	Valor
NÍVEL MÉDIO	
QRF-I	R\$ 1.472,96
QRF - II	R\$ 1.558,38
QRF - III	R\$ 1.562,55
NÍVEL SUPERIOR	
QRF - IV	R\$ 2.500,08
QRF - V	R\$ 3.020,93
Grupo de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde	
Referência	Valor
QAES - I	R\$ 3.036,00 (*)

(*) Valor Atualizado pela Lei Complementar nº 109 de 21/01/2025



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I - "G"	
Grupo de Formação Profissional e Recreação - - Quadro de Referência "G" (QRG)	
Referência	Por hora/aula
NÍVEL FUNDAMENTAL	
QRG - I - H/A	R\$ 7,40
NÍVEL MÉDIO	
QRG - II	R\$ 9,58
NÍVEL SUPERIOR	
QRG - III -H/A	R\$ 14,90

ANEXO I - "H"	
Procuradoria - Quadro de Referência "I" (QRI)	
Referência	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	
QRH - I	R\$ 5.833,52

ANEXO I - "I"- Quadro de Referência	
Remuneração de Função Gratificada (RFG)	
Referência	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	
RFG - I	R\$ 1.979,23
RFG - II	R\$ 2.916,76
RFG - III	R\$ 3.125,10
RFG - IV	R\$ 3.541,78
RFG - V	R\$ 4.375,14

ANEXO I - "J"- QUADRO DE REFERÊNCIA	
Remuneração de Cargos Comissionados (RCC)	
Referência	VALOR
NÍVEL SUPERIOR/ EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
RCC - I	R\$ 2.187,57
RCC - II	R\$ 3.125,10
RCC - III	R\$ 3.333,44
RCC - IV	R\$ 3.645,95
RCC - V	R\$ 4.166,80
RCC - VI	R\$ 4.375,14
RCC - VII	R\$ 5.833,52



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI ORDINÁRIA Nº 738/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS PRO HORA/AULA DA CLASSE DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1º/02/2022

TÍTULOS DOS EMPREGOS	NÍVEIS	ADMISSIONAL						
		R\$	A	B	C	D	E	F
GRUPO A								
Professor de Apoio - (somente com magistério) e/ou Professor de Apoio - (com licenciatura plena)	I	16,85	*	*	*	*	*	*
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	17,35	*	*	*	*		
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas)	III	17,87	*	*	*	*	*	*
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação).	IV	18,40						
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	18,94	*	*	*	*	*	*
Professor de Apoio - (mestrado/doutorado)	VI	20,07	*	*	*	*	*	*
GRUPO B								
PEB I - (com licenciatura plena)	I	16,85	*	*	*	*	*	*
PEB I - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	17,35	*	*	*	*	*	*
PEB I - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB I - (com duas licenciaturas plenas)	III	17,87	*	*	*	*	*	*
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	18,40	*	*	*	*	*	*
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	18,94	*	*	*	*	*	*
PEB I - (mestrado/doutorado)	VI	20,07	*	*	*	*	*	*
GRUPO C								
PEB II - (com licenciatura plena)	I	16,85	*	*	*	*	*	*
PEB II - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	17,35	*	*	*	*	*	*
PEB II - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB II - (com duas licenciaturas plenas)	III	17,87	*	*	*	*	*	*
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	18,40	*	*	*	*	*	*
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	18,94	*	*	*	*	*	*
PEB II - (mestrado/doutorado)	VI	20,07	*	*	*	*	*	*
GRUPO D								
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino	I	20,22	*	*	*	*		*



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena-pedagogia								
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena e pós-graduação	II	20,82	*	*	*	*	*	*
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	21,44	*	*	*	*	*	*
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	22,07						
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	22,73						
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com Mestrado/doutorado	VI	24,08	*	*	*	*	*	*
GRUPO E								
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	21,91	*	*	*	*	*	*
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	22,56	*	*	*	*	*	*
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	23,23	*	*	*	*	*	*
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	23,92						
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	24,63						
Vice-Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	26,09	*	*	*	*	*	*
GRUPO F								
Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	23,59	*	*	*	*	*	*
Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	24,29	*	*	*	*	*	*
Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	25,01	*	*	*	*	*	*



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	25,76							
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	26,53							
Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	28,12	*	*	*	*	*	*	*
GRUPO G									
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena-pedagogia	I	28,65	*	*	*	*	*	*	*
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e pós-graduação	II	29,50	*	*	*	*	*	*	*
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	30,38	*	*	*	*	*	*	*
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	31,28	*	*	*	*	*	*	*
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	32,22	*	*	*	*	*	*	*
Dirigente Municipal de Educação com Mestrado/doutorado	VI	34,15	*	*	*	*	*	*	*

**Incluídos os professores de Educação especial*